

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00014/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.680.408,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

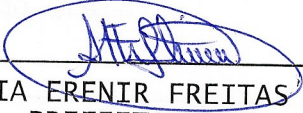
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.680.408,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.680.408,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Outubro de 2022



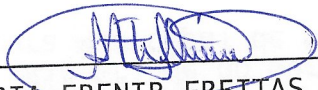
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	121 0003 02 01. 2.001	Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	1500000000	Diárias - civil		
		Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação		5.000,00
		Anul.dotação		15.000,00
		TOTAL Gabinete do Prefeito		20.000,00
PARA:				
12	122 0003 06 01. 2.013	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
	3.3.90.39.00	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
	1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação		20.160,00
12	361 0013 02 020	Manutenção do Prog. estadual de		
	3.3.90.30.00	Transporte Escolar PETERN		
	1571000000	Material de consumo		
		Transferência de convênio-Estado/Educação		
		Anul.dotação		100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
		Anul.dotação		40.000,00
		TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		160.160,00
PARA:				
12	361 0003 06 02. 2.042	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
	4.4.90.52.00	Prog.Caminho da Escola		
	1569000000	Equipamentos e material permanente		
		Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação		320.000,00
12	361 0014 02 044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação		207.000,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação		200.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação		300.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.045 3.1.90.04.00 1540107000	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	800.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		1.827.000,00
PARA:			
08 01. 15 451 0003 2.060 4.4.90.51.00 1700000000	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo Construção de Praça de eventos turistico S Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	300.000,00
23 695 0003 2.068 3.1.90.11.00 1500000000	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
	TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		340.000,00
PARA:			
09 01. 04 123 0003 2.072 3.1.90.11.00 1500000000	Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejame		150.000,00
PARA:			
10 01. 04 122 0003 2.075 3.1.90.04.00 1500000000	Sec. Municipal de Gestão Tributária Manut.da Sec.Mun.de tributação Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária		26.000,00
PARA:			
11 01. 04 122 0003 2.076 3.1.90.11.00 1500000000	Secretaria Municipal de Administração Manut. da Sec. Mun. de Administração Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00


MARIA FRENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			70.000,00
PARA:			
20 123 0003 12 01.	Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca		
3.1.90.11.00	Manut.da Sec. de Pesca		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Aquicultura e Pesca			30.000,00
PARA:			
08 122 0003 13 01.	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		
3.1.90.04.00	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação		
1500000000	e Assitência Sic.		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
08 244 0011 2.083	Controle Soc. da Política de Ass.Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.248,00
TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita			52.248,00
PARA:			
20 606 0005 14 01.	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
3.3.90.30.00	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			100.000,00
PARA:			
10 301 0003 16 02.	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF		
1600000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			50.000,00
PARA:			
15 451 0003 18 01.	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
4.4.90.51.00	Pavimentação de ruas e avenidas		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		
	Anul.dotação		300.000,00


MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/22 de 0
de outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0003 2.134	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		555.000,00
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		855.000,00
	TOTAL GERAL		3.680.408,00

Maxaranguape, 03 de Outubro de 2022.

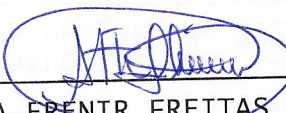

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	121 0003 2.001	Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.47.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
		Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				99.000,00
DE:				
12	361 0003 2.017	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino-QSE		
	1550000000	Material de consumo		
		Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12	361 0013 2.019	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino Fundamental		
	1500100100	Contratação por tempo determinado		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		99.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		110.000,00
12	361 0014 2.022	Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		130.000,00
12	365 0003 2.024	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		190.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport				729.000,00
DE:				
10	301 0003 2.112	Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.30.00	Prog. Saúde da Família-PSF		
	1600000000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00


MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/22 de 02
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		299.000,00
10 301 0003 2.113 3.1.90.13.00 1600000000	Agentes Comunitário de Saúde-ACS Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		201.000,00
10 301 0003 2.115 4.4.90.52.00 1600000000	PAB-Fixo Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		99.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		130.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		99.000,00
10 302 0003 2.121 4.4.90.52.00 1632000000	Fundo Municipal de Saúde Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde DE:			1.033.000,00
18 01. 14 122 0009 2.128 4.4.90.51.00 1700000000	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Complexo Poliesportivo Obras e instalações Outros Convênios da União		200.000,00
15 451 0003 2.129 4.4.90.51.00 1700000000	Pavimentação de ruas e avenidas Obras e instalações Outros Convênios da União		800.000,00
15 451 0003 2.130 4.4.90.51.00 1700000000	Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist. de caraubas Obras e instalações Outros Convênios da União		300.000,00
15 451 0003 2.134 3.1.90.13.00 1500000000	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		190.000,00
15 451 0003 2.135 3.3.90.30.00 1751000000	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		240.000,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

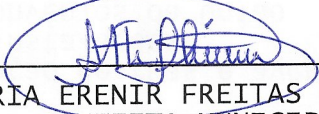
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0003 2.137	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		89.408,00
TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb			1.819.408,00
TOTAL GERAL			3.680.408,00

Maxaranguape, 03 de outubro de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL